DELIBERAÇÃO Nº 2383/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1597/18 – Janaina Cavaleiro Machado
" 0195/19 – Beatriz Bortolami de Carvalho Oliveira
" 1713/19 – George da Silva Oliveira Junior
" 1886/19 – Aparecida Francisca de Souza
" 2201/19 – Lívia Matos Moreira
" 2486/19 – Naila Angelica Claudino da Silva
" 2749/19 – Thais Barbosa de Lima
" 2971/19 – Silvia Chagas Freitas Andrade
" 0638/20 – Brenda Franco de Souza
" 1613/20 – Leandro Vieira dos Santos
" 2007/20 – Leandro de Almeida Soares
" 2415/20 – Carina Sant Anna Morgado

Total: 12 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

Prot. 2432/20 – Danielle da Silva Assumpção
" 2440/20 – Thaissa de Souza Xavier
" 2442/20 – Michele Batista Santos
" 2443/20 – Stefany Martins Correa
" 2451/20 – Matheus Lima Soares Basilio
" 2452/20 – Thaina Paula Ramos

" 2455/20 – Bruna Mabely Camara de Sousa Duarte
" 2456/20 – Queila Rosana Ferreira Alves Gonçalves
" 2457/20 – Valeria Viana da Silva
" 2458/20 – Isabela Gatto da Silva
" 2459/20 – Priscila de Menezes
" 2460/20 – Juliana Francisco de Oliveira
" 2461/20 – Cecilia Campos de Aguiar
" 2462/20 – Jessica Leal Cassiano de Araujo
" 2463/20 – Aline Ferreira da Silva
" 2465/20 – Thalita Ohana Monteiro de Oliveira
" 2466/20 – Bianca Santos do Nascimento
" 2467/20 – Tatiane de Luna Martins Ladeira
" 2468/20 – Simone de Almeida Amieiro
" 2469/20 – Rafaela da Silva Camelo
" 2471/20 – Raysa Rocha da Silva
" 2472/20 – Stephanie de Oliveira Dias
" 2473/20 – Italo Bruno Rodrigues de Souza
" 2474/20 – Gabrielle Moraes Freire da Costa
" 2478/20 – Raimy Oliveira Gavazza
" 2479/20 – Natasha Cristina de Oliveira Gomes
" 2480/20 – Brenda de Oliveira Porath
" 2481/20 – Paola Dias Bezerra
" 2482/20 – Izabelle de Freitas Araujo
" 2484/20 – Gustavo de Lima Geraldo
" 2485/20 – Andrea Fernandez de Oliveira
" 2486/20 – Pamela Cristina Correia da Costa
" 2488/20 – Alan Souza da Silva
" 2489/20 – Vitor Tassinari Corredo
" 2491/20 – Rodrigo Ferreira Roxo
" 2493/20 – Dionata Hercilio Silva de Souza
" 2666/20 – Maria Aparecida da Conceição

Total: 37 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 2687/10 – Edmar Felipe Fonseca da Silveira

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

Prot. 2621/20 – Giovana Antonia Manhanini Peçanha
" 2692/20 – Nathalia Paulino Lopes Silveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 2978/12 – Isabelle Maia Possidente

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1844/16 – Deuziany Rocha Pessanha Barreto
" 3021/19 – Debora Henrique Nascimento
" 0947/20 – Alveriza Maria de Lima
" 2309/20 – Joao Victor Gomes de Andrade
" 2509/20 – Fabiana Barreto Bernardo
" 2571/20 – Milena Menende da Fonseca
" 2607/20 – Michele dos Anjos Pinto
" 2611/20 – Angelica Diniz do Nascimento
" 2615/20 – Deborah de Abreu Santana
" 2657/20 – Alessandra Barreto Sarte Campos
" 2662/20 – Marcella de Souza Silva
" 2663/20 – Karla Pereira Barboza Ferreira
" 2670/20 – Edina da Silva Nolasco
" 2674/20 – Analine Nascimento da Silva
" 2678/20 – Andressa Celia dos Santos Malta

Total: 15 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2151/20 – Sheila Maria Crespo Valentim

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1400/04 – Rosilaine Silva de Araujo
" 1895/14 – Hannah de Moraes Lucas Costa

Total: 02 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

Prot. 1250/19 – Drogaria Darck de Matos Eireli
" 1308/20 – Toda Toda de Nova Cidade Drogarias Eireli
" 1457/20 – Modern Transporte Aereo de Carga S.A
" 1884/20 – T de Jesus Fonseca Drogaria
" 1975/20 – Drogaria Pharma Ativa Ltda
" 2074/20 – W M Medicamentos e Perfumaria Eireli
" 2077/20 – Drogaria Boa de Mais Ltda
" 2164/20 – Drogaria Vitalidade Eireli
" 2218/20 – JV Transportadora de Cargas Ltda
" 2220/20 – Drogaria Carioca da Curicica Ltda
" 2265/20 – Drogaria Simonan Guandu do Sena Ltda
" 2268/20 – Farma Vida de Padua Ltda
" 2270/20 – Drogaria Mury Ltda
" 2303/20 – MF Serviços Farmaceuticos Ltda
" 2363/20 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S A
" 2421/20 – Farmacia Valdo Ferreira Ltda
" 2439/20 – MM Drogarias Ltda
" 2453/20 – Personal Brasil Saude Drogaria Ltda
" 2501/20 – Drogaria e Perfumaria Nota 100 Ltda
" 2511/20 – Drogascem II LTda
" 2580/20 – Forma Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Total: 21 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente